

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Altera a Portaria nº 75, de 2025, que estabelece a composição da Comissão Gestora da Seção Roraima do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO – AMAZONAS E RORAIMA – CRP20, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e o Regimento Interno desta Autarquia, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 75, de 03 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam revogadas as seguintes normas:

I – Portaria CRP20 nº 26, de 2017;

II – Portaria CRP20 nº 4, de 2018;

III – Portaria CRP20 nº 10, de 2019;

IV – Portaria CRP20 nº 1, de 2021;

V – Portaria CRP20 nº 2, de 2023;

VI – Portaria CRP20 nº 7, de 2023;

VII – Portaria CRP20 nº 9, de 2023; e

VIII – Portaria CRP20 nº 3, de 2024.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 03 de março de 2026.

JOÃO LUCAS DA SILVA RAMOS

Presidente

Conselho Regional de Psicologia 20ª Região (AM-RR)